



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 386/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,**  
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 6218/18, de 26/10/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER,** o servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

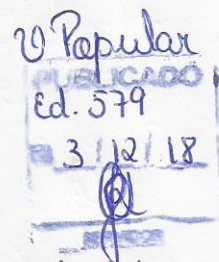
| NOME                | CARGO                         | MATRÍCULA     | PERÍODO                                              |
|---------------------|-------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|
| Elcio Pires Madeira | Auxiliar de Serviços de Saúde | 10/1795 - SPM | 10/11/18 a 10/02/19<br>(três meses)<br>4º Quinquênio |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674